



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 747 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A INSTALAÇÃO DE TOTENS DE EMERGÊNCIA NAS PARADAS DE ÔNIBUS E TERMINAIS URBANOS A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

Os Totens de Emergência já utilizados em outras cidades e países são integrados à uma Central de Operações e Monitoramento funcionando como um orquestrador de múltiplos sistemas, sensores e dispositivos que permitirão à integração entre diversas tecnologias, e garante a interoperabilidade, sendo certo que cada uma das unidades a serem instaladas possuem um botão de pânico, um interfone com câmera, uma câmera de cúpula, uma sirene estroboscópica e alto-falantes, e são equipadas com iluminação em LED com sensores para ativação automática, permitindo que as autoridades municipais possam administrar e gerenciar os dispositivos e os diferentes alertas a partir de um sistema unificado e versátil, possibilitando reduzir os tempos de resposta em situações potencialmente críticas. À presente proposta visa proporcionar à nossa população local mais segurança. Pois imaginemos, a existência de uma ferramenta capaz de avisar a polícia de um assalto que está ocorrendo em um ônibus sem que o criminoso saiba? Ou que fosse sinalizada no letreiro do veículo a palavra “assalto” ou “importunação sexual”? Os Totens de Emergência a serem instalados permitirão também que o transporte público coletivo municipal se torne mais seguros, uma vez que as paradas, pontos e terminais de ônibus coletivos urbanos estarão prontos para acionar à autoridade policial competente, bem como a Guarda Municipal, com o objetivo de prevenir crimes e atender a potenciais emergências dos cidadãos, haja vista ser uma ferramenta que permitirá o estabelecimento de comunicação imediata.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor